



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 17/2021

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/11/2018 a 01/11/2019 (protocolo 002687),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais ao Servidor **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 25 de janeiro de 2021.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

